ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

Lei Municipal Nº 365/2019

Lagoa Alegre-PI, 03 de Outubro de 2019.

"Dispõe sobre denominação de **Francisca Carlos da Costa (Francisca do Sr. Tomás Carlos),** a Rua que se inicia na Rua Otávio de Jesus França até a Rua 7 de Setembro, entre as residências do Sr. Djama e Srª Maria Dórico , no bairro Piçarreira, no município de Lagoa Alegre-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Dar-se o nome de **Francisca Carlos da Costa (Francisca do Sr. Tomás Carlos)**, rua que se inicia na Rua Otávio de Jesus França até a Rua 7 de Setembro, entre as residências do Sr. Djalma e Srª Maria Dórico, no bairro Piçarreira no município de Lagoa Alegre-PI, e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre-PI, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Carlos Magno Fortes Machado
Prefeito Municipal